



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA N 42 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22)**

**N do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG, 11 de agosto de 2020.**

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo N<sup>o</sup>23062.017967/2020-53 , resolve:

**Art. 1<sup>o</sup> - Nomear** os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Engenharia Elétrica, campus Nepomuceno, conforme segue:

- I - Matemática - Marcelo Henrique de Almeida
- II - Física e Química - Mateus de Souza Ângelo
- III - Computação e Matemática Aplicada - Paulo de Oliveira Lima Junior
- IV - Humanidades e Ciências Sociais aplicadas à Engenharia - Helen de Oliveira Faria
- V - Eletromagnetismo e Circuitos Elétricos - Evandro José Ribeiro
- VI - Fundamentos de Engenharia Elétrica - Juliana Vilela Lourençoni Botega
- VII - Conversão de Energia - Márcio Wladimir Santana
- VIII - Eletrônica - Andrei de Oliveira Almeida
- IX - Controle e Automação - Ariany Carolina de Oliveira
- X - Sistemas de Energia - Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles
- XI - Telecomunicações - Carlos Antônio Rufino
- XII - Prática Profissional e Integração Curricular - Felipe de Souza Delgado

**Art. 2<sup>o</sup> - Estabelecer** o período de mandato dos membros citados nos incisos I a XII, Artigo 1<sup>o</sup> dessa Portaria, como sendo de 11/08/2020 a 10/08/2022.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **45d5af3574**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



**PORTARIA N 42 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22)**

**N do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG, 11 de agosto de 2020.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data e revoga a Portaria nº 62 / 2019 - DIRGRAD, de 09 de setembro de 2019.

*(Assinado digitalmente em 11/08/2020 16:55)*

**DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO**

*DIRETOR*

*Matrícula: 1877259*

**Processo Associado: 23062.017967/2020-53**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **45d5af3574**